4º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CENTRO DE INTEGRAÇÃO REABILITAÇÃO E VIVÊNCIA DOS AUTISTAS - CIRVA

ENTIDADE : CENTRO DE INTEGR. REAB. E VIVÊNCIA DOS AUTISTAS – CIRVA
DATA : 21/03/22
CHAM. PÚBLICO : Nº 08/20
PROC. ADM. : Nº 2517/22
ADITAMENTO : 745/20-4

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé, n°2800, Jd. Esplanada II, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ, sob o nº 44.733.608.0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, engenheiro agrônomo, inscrito no RG sob nº 180.792.726, CPF sob o nº 102.119.548-02, e pelo Secretário Municipal de Assistência Social **HÉLIO ALVES RIBEIRO,** brasileiro, portador do RG nº 21.404.858-5 e CPF nº 149.919.208-84, e de outro lado **CENTRO DE INTEGRAÇÃO REABILITAÇÃO E VIVÊNCIA DOS AUTISTAS - CIRVA,** entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPF/MF sob n. 02.070.158/0001-63, com sede administrativa no endereço Rua Padre Bento Pacheco, nº 741, Centro, CEP 13330-020, Indaiatuba/SP, e-mail: assistentesocial@cirva.org.br fone: (19) 3894-5449 (19) 99412-7390 , neste ato, por seu representante legal, o Presidente **AGAMENON ROBERTO SCHIAVOLIN,** brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 6.070.480-9 e inscrito no CPF sob o nº 617.506.208-63, considerando o que consta nos autos do Processo licitatório, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração firmado em 08/12/20 e seus aditamentos, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA 1ª – DA ALTERAÇÃO

1.1. Fica alterado o endereço da **ENTIDADE**, conforme documento anexo ao processo administrativo nº 2517/22, que passa a ser:
- Rua Pérsio Sampaio Filho, nº 152 – Jardim Renata – Indaiatuba – SP – CEP 13345-150.

CLÁUSULA 2ª – DA ALTERAÇÃO DO GESTOR

2.1. Fica alterada a Cláusula 7.4. do contrato inicial, onde exclui Sandra Maria de Morais da gestão do contrato e inclui Paulo Roberto Batista Ferreira.

CLÁUSULA3ª - DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração

que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 21 de março de 2022.

NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Secretário Municipal de Assistência Social

AGAMENON ROBERTO SCHIAVOLIN
Presidente da OSC.

Gestor:

Paulo Roberto Batista Ferreira.

LR.

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A)	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	CENTRO DE INTEGRAÇÃO REABILITAÇÃO E VIVÊNCIA DOS AUTISTAS - CIRVA
ADITAMENTO	:	**Nº** 745/20-4
OBJETO	:	4° termo de aditamento ao termo de colaboração n° 745/20, onde altera o endereço e a gestora do termo de colaboração.
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1)	:	-----
EXERCÍCIO (1)	:	2022
ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL (2)	:	

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 21 de março de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	**NILSON ALCIDES GASPAR**
CPF	:	Nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	**AGAMENON ROBERTO SCHIAVOLIN**
CPF	:	Nº 617.506.208-63
Cargo	:	Presidente

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	**NILSON ALCIDES GASPAR**
CPF	:	Nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

Assinatura: **NILSON ALCIDES GASPAR**

Nome	:	**HÉLIO ALVES RIBEIRO**
CPF	:	Nº 149.919.208-84
Cargo	:	Secretário Municipal de Assistência Social

Assinatura: **HÉLIO ALVES RIBEIRO**

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome	:	**AGAMENON ROBERTO SCHIAVOLIN**
CPF	:	Nº 617.506.208-63
Cargo	:	Presidente

Assinatura: **AGAMENON ROBERTO SCHIAVOLIN**

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONCEDENTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
ENTIDADE	:	CENTRO DE INTEGRAÇÃO REABILITAÇÃO E VIVÊNCIA DOS AUTISTAS - CIRVA
CNPJ	:	Nº 02.070.158/0001-63
ADITAMENTO	:	Nº 745/20-4
DATA DA ASSINATURA		21/03/22
OBJETO	:	4° Termo de aditamento ao termo de colaboração n° 745/20, onde altera o endereço e a gestora do termo de colaboração.
VALOR TOTAL	:	------

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 21 de março de 2022.

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Assinatura

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administração.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

Indaiatuba, 21 de março de 2022

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 566/20, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ROSA & FERREIRA LTDA ME., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 07/03/22 - Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 11/03/22 a 10/03/23, tudo nas mesmas condições pactuadas no contrato inicial. Valor total do aditivo: R$ 37.200,00 - Proc. Adm.: nº 19803/20.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 745/20, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CENTRO DE INTEGRAÇÃO REABILITAÇÃO E VIVÊNCIA DOS AUTISTAS - CIRVA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 21/03/22 – Objeto: Fica alterado o endereço da ENTIDADE, conforme documento anexo ao processo administrativo nº 2517/22, que passa a ser: Rua Pérsio Sampaio Filho, nº 152 – Jardim Renata – Indaiatuba – SP – CEP 13345-150 – Cham. Público nº 08/20